



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 011/2019 de 12.06.2019

SÚMULA: Autoriza a concessão de uso de imóvel à título de comodato, pelo prazo de 10 (dez) anos à APAE de Alto Paraíso.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, APROVA o seguinte Projeto de Lei Ordinária:

Art. 1º Fica o Município de Alto Paraíso/PR autorizado a celebrar Termo de Convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Alto Paraíso/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.393.772/0001-80, objetivando a concessão de uso a título de comodato pelo prazo de 10 (dez) anos o Lote de terras nº 13 (treze), da Quadra nº 18 (dezoito), com a área de 450,00m², contendo um construção de 284,96m², situado na Rua José Natal Bardela, nº 974, no perímetro urbano da cidade.

Art. 2º No convênio deverá constar que o imóvel será destinado para o fim específico de atender as necessidades da APAE, não podendo ser cedido, transferido ou emprestado para qualquer outra entidade ou particular sem a aquiescência por escrito do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Alto Paraíso, 12 de junho de 2019.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL